

**EXTRATOS****EXTRATO Nº 229/2021 – DVCC/TJ**

- 1.ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 038/2021 - FUNJEAM
- 2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2021/000022373-00.
- 3.DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2021.
- 4.PARTÍCIPIES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa G. REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI.
- 5.OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo percentual de 18,6487%, calculado sobre o valor inicial atualizado do Contrato Administrativo nº 038/2021-FUNJEAM, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de apoio operacional de motorista, com dedicação exclusiva de mão de obra, sem fornecimento de automóvel, totalizando 27 (vinte e sete) postos.
- 6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93.
- 7.VALOR:** O novo valor global do presente contrato é de R\$ 1.161.709,56 (Um milhão, cento e sessenta e um mil, setecentos e nove reais e cinquenta e seis centavos), correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 96.809,13 (Noventa e seis mil, oitocentos e nove reais e treze centavos).
- 8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução dos serviços contínuos serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2021NE0001583, de 10/12/2021, no valor de R\$ 9.017,64 (Nove mil, dezessete reais e sessenta e quatro centavos), créditos correspondentes ao exercício financeiro corrente.
- 9.VIGÊNCIA:** Permanece inalterado o prazo de vigência consignado no Contrato Administrativo nº 038/2021-FUNJEAM, qual seja, 12 (doze) meses contados a partir de 18 de outubro de 2021.

Manaus, 10 de dezembro de 2021.

assinado digitalmente
Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 231/2021 – DVCC/TJ

- 1. ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica nº 043/2021 - TJ.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2021/000017192-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 14/12/2021.
- 4. PARTÍCIPIES:** O Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Guajará/AM.
- 5.OBJETO:** A presente cooperação entre os partícipes objetiva, prioritariamente, a conjugação de esforços com vista à manutenção das atividades inerentes ao Poder Executivo do Estado do Amazonas, na Comarca de Guajará, sem a incidência de ônus ao TJAM, mediante a:
 - a) Cessão de, no mínimo, 04 servidores, para exercerem suas atividades na Vara Única da Comarca de Guajará;
 - b) Reforma e/ou manutenção predial imóvel destinado ao funcionamento do Fórum de Justiça da Comarca de Guajará/AM;
 - c) Fornecimento nas dependências do Fórum de serviços atinentes à limpeza e conservação da unidade, com a regular entrega de água mineral.
- 6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 116, da Lei n.º 8.666/93 c/c art. 74 da Constituição Política do Estado do Amazonas.
- 7.VIGÊNCIA:** O presente acordo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso não haja expressa manifestação em contrário de qualquer das partes, mantidas as Cláusulas e condições pactuadas.

Manaus/AM, 14 de dezembro de 2021.

assinado digitalmente
Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 195/2021 – DVCC/TJ

- 1. ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Consignação CAIXA.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2021/000019239-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 25/10/2021.
- 4. PARTÍCIPIES:** Caixa Econômica Federal e o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.
- 5. OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão da Cláusula Décima Terceira – Da Observância à Lei Geral de Proteção de Dados no Convênio de Consignação Caixa, firmado com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, cujo objeto é a concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos servidores da CONVENIENTE.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO:** Resolução nº 363/2021 CNJ e a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de dados Pessoais (LGPD).
- 7. RATIFICAÇÕES:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas direta e indiretamente por este instrumento. E por estarem de acordo, foi o presente aditivo, depois de lido e anuído, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes na presença das testemunhas abaixo.

Manaus, 25 de outubro de 2021.

Assinatura Digital
Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas